



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

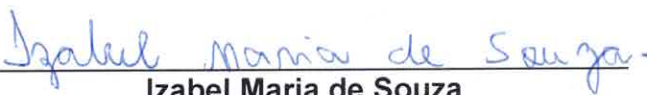


**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**


A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Considerando que cabe ao Secretário Municipal de Saúde, além de outras atribuições, exercer o planejamento, a coordenação e o controle dos serviços, bem, como a supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal inerente a sua secretaria, bem como a administra-los da melhor maneira.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Prestação de Contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2023.

  
**Izabel Maria de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 007 de 06 dezembro de 2023, nos termos do decreto de delegação de competências de novembro de 1991.

  
**Izabel Maria de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde